



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1106/2025 – CM

Garça, 09 de outubro de 2025.

Requerimento nº 1156/2025
Vereador: Leandro Marino
Assunto: Solicita informações sobre o procedimento para renovação de receitas médicas.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD informou o que segue:

- 1) O município pode solicitar a renovação da receita de medicamentos de uso contínuo diretamente na Unidade de Saúde da Família (USF) de referência, por meio da equipe de enfermagem;
- 2) Após a solicitação, caberá ao médico responsável a análise da pertinência da renovação. A critério do profissional, a receita poderá ser emitida sem a necessidade de consulta presencial, ou, caso julgado necessário, o paciente será convocado para avaliação clínica, exame físico e, se indicado, a realização de exames complementares;
- 3) Nos casos em que não for necessária consulta médica, a entrega da receita está prevista no prazo de até 3 (três) dias úteis, considerando-se a elevada demanda de atendimentos e solicitações nas Unidades de Saúde;
- 4) No momento da solicitação, o paciente é devidamente orientado quanto aos fluxos e prazos definidos. Cabe destacar que, em situações excepcionais, como a ausência do profissional médico na Unidade, o paciente poderá ser encaminhado à Unidade de Saúde mais próxima, a fim de garantir a continuidade do tratamento e a segurança do cuidado.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANEKO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA